

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. EM 15 DE MAIO DE 2009. PRESIDENTE: ITO DARI RANNOV

1ª SECRETÁRIO: ELMIR PORT

VEREADORES PRESENTES 2ª SESSÃO: ADRIANO COTTICA, ALBENICE PINTO DE SOUZA, ELMIR PORT, GUIDO HERPICH, ILARIO HOFSTAETTER, ITALO FERNANDO FUMAGALI, ITO DARI RANNOV, SÉRGIO SILVA MACIEL E VALDEMIR JOSÉ SONDA.

ATA Nº 034/2009

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e nove, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, foi realizada a 17ª Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, invocando a proteção de Deus. Após a leitura do Edital de Convocação nº 033/2009, foram apreciados os seguintes projetos: **projeto de lei nº 31/2009**, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), em decorrência dos investimentos efetuados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental em máquinas e equipamentos, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão; **projeto de lei nº 32/2009**, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para firmar Convênio com o Ministério Público do Trabalho, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão; **projeto de lei nº 33/2009**, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), visando a recuperação de máquinas, a conservação de estradas rurais, o cascalhamento nos acessos em torno de aviários e melhoria da malha viária do nosso Município, projeto este aprovado por unanimidade, em primeira discussão; **projeto de lei nº 34/2009**, do Executivo Municipal, autorizando a concessão administrativa de uso de bens imóveis do Município, o qual foi aprovado por unanimidade e em primeira discussão; **projeto de lei nº 35/2009**, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 233.406,94 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos), visando restituições de saldos de Convênios e Automatização da folha de pagamento, para o exercício de 2009, projeto este aprovado por unanimidade, em primeira discussão; **projeto de lei nº 36/2009**, do Executivo Municipal, acrescentando dispositivo na Lei nº 3.428, de 02 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual foi aprovado em primeira discussão e por unanimidade. Após o Presidente agradecer a presença de todos os Vereadores na sessão e mencionou o Convite recebido da Comunidade Católica Santa Margarida, para a festa do dia 17 de maio, em homenagem aos Mães, convite esse destinado a todos os Vereadores, solicitou que algum dos Vereadores representasse a Câmara no referido evento, tendo em vista que teria compromisso e não poderia se fazer presente. Nada mais havendo, às dezessete horas e

cinquenta minutos o Presidente agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e 1ª Secretário. SALA

DAS SESS?S DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? em 15 de maio de 2009.

ITO DARI RANNOV ELMIR PORT

Presidente 1 * Secret?io

ARVS